

**ATO Nº 150/2013**

**(DOE/TCE-MT de 19.12.13)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** pensão vitalícia a Sra. **NILDA GODOY DE CAMPOS**, inscrita no CPF sob nº 078.320.361-68, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 222, inciso I, da Lei 4.964/85, em razão do falecimento do ex-Conselheiro, Sr. **ARY LEITE DE CAMPOS**, ocorrido em 14.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2013.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**PRESIDENTE**